



DECRETO Nº 209/91.
DE 17 DE OUTUBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica o Cartório competente da Comarca de / Taquarituba, autorizado a promover a desanexação de uma área de terreno urbano com 8,00 metros quadrados, do lote nº 07 quadra/ 02 setor 44 e, conseqüentemente anexar ao lote 1A quadra 04 se_{tor} 19.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de outubro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: Sudaste
nº _____ de 19/10/91

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/10/91

Transcrito no Livro Dec. 5
Fis. nº 58